



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 004/2022

Nomeação para Cargo Efetivo

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro. No uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Letra "a", do II, do art. 100, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e classificados no VII Concurso Público de Município, Edital nº 001/2019-FROC, para provimento dos cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 2º - Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme o Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10(dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações do Anexo III.

Art. 4º - Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º - Após a realização do Atestado de saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único PDF**, para o email gerentepessoalfroc@gmail.com, conforme Anexo II.

Art. 6º - Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Gerência de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º - Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por dos telefones (22) 2764-7676 ou (22) 2764-7115.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de Janeiro de 2022.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I DA PORTARIA Nº 004/2022

NOMEAR

EDITAL 001/2019-FROC

CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO/NOME/CPF

1º/ RENATA BONTURI OSÓRIO VEIGA / 12481816706

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/CPF

1º/ ANTONIO CARLOS CORDEIRO LEAL JUNIOR / 09585839784

ANEXO II DA PORTARIA Nº 004/2022

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

*ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos.

* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (**para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde**)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

*Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrrj.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 004/2022

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: gerentepessoalfroc@gmail.com

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 004/2022

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA E DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC / RO

A presidente da FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA - FROC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 23, 216 e 216A da Constituição Federal, do Decreto nº 2122/19 de 20 de março de 2019 e das demais exigências trazidas neste certame, torna público aos interessados, que as inscrições para o **credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em exercerem atividades de análise e emissão de pareceres técnicos sobre produtos e projetos culturais** promovidos pela Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC e pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC/RO para o exercício de 2022.

DO OBJETO

Art. 1º - Constitui objeto da presente Chamada Pública o credenciamento de pessoa jurídica (incluindo MEI) para exercerem as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais e artísticos, atendendo os critérios estabelecidos nesta Chamada Pública.

Parágrafo Único - O cadastro a que se refere a presente Chamada Pública terá validade até 31 de dezembro de 2022.

DAPARTICIPAÇÃO

Art. 2º - Podem participar desta Chamada Pública **pessoas jurídicas** que tenham conhecimento técnico, notório saber ou formação comprovado em pelo menos uma das seguintes áreas:

- Arquivos independentes
- Artes plásticas;
- Artes visuais;
- Artesanato;
- Audiovisual;
- Bibliotecas independentes;
- Centros culturais independentes;
- Cinema;
- Circo;
- Cultura de matrizes africanas;
- Cultura LGBT;
- Cultura popular;
- Cultura Urbana;
- Dança;
- Design de moda;
- Design;
- Espaços culturais independentes;
- Espaços de memória.
- Fotografia;
- Gastronomia;
- Literatura;
- Música;
- Novas Mídias;
- Patrimônio cultural material e imaterial;
- Pesquisa e documentação;
- Séries de televisão;
- Teatro;
- Vídeo;
- Web séries.

Art. 3º - Os profissionais interessados em prestar os serviços objeto desta Chamada Pública devem possuir a seguinte qualificação geral:

- a) Mínimo de 03 (três) anos de experiência comprovada na área cultural pleiteada;
- b) Ter concluído, no mínimo, cursos de nível médio ou equivalente;
- c) Compreensão da Legislação aplicada ao mecanismo da Lei de Fomento Municipal à Cultura 2051/2017 e Decreto nº 2122/2019 - Programa Municipal de Fomento à Cultura – PMFC/RO, e a editais e processos de seleção de projetos culturais e artísticos lançados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC e pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC / RO.
- d) Capacidade de redigir textos com impessoalidade, clareza e concisão;
- e) Domínio com planejamento, administração e execução de projetos culturais;
- f) Experiência em elaboração e avaliação de orçamento de projetos culturais;
- g) Domínio das ferramentas de planilha de cálculo e editor de texto;
- h) Habilidade em trabalhar com sistemas online;
- i) Possuir CNPJ ativo.

DAS INSCRIÇÕES